



## **PORTARIA Nº 069/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 023/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Erika Emiko Yamashita** para atuar como Agente de Contratação, devendo tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** Poderá ser designado formalmente Equipe de Apoio para auxílio na operacionalização, condução e julgamento das Dispensas Eletrônicas, observado para tanto o princípio da segregação de funções.

**Art. 3º** O Agente de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica.

**Art. 4º** Nas licitações na modalidade Pregão, será designado formalmente o Pregoeiro responsável pela condução dos certames, bem como os membros que atuarão na equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

**Art. 5º** Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas.

**Art. 6º** Esta portaria produz efeitos em 20/02/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 20 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**